PROJETO DE LEI Nº 20/2024
De 1º de agosto de 2024

Súmula: Declara de utilidade pública o Instituto Esportivo e Cultural Emerson Castro, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Esportivo e Cultural Emerson Castro, regularmente sediado neste município, sem fins lucrativos, em efetivo funcionamento e prestando relevantes serviços à coletividade, inscrito no CNPJ nº 48.994.215/0001-00.

Parágrafo único. Ficam assegurados à referida instituição todos os direitos e prerrogativas determinados pela Lei Municipal nº 110/2002.

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 1º de agosto de 2024.

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do vereador ***DR. RENAN WOZNIACK***.

JUSTIFICATIVA

Venho respeitosamente apresentar a esta honrada Casa Legislativa o projeto de lei que declara de utilidade pública o Instituto Esportivo e Cultural Emerson Castro, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

A referida instituição é uma associação privada, sem fins lucrativos, que vem desenvolvendo com grande dedicação todas as importantes finalidades e objetivos previstos em seu estatuto social.

O Instituto Emerson Castro tem o objetivo de proporcionar, através de projetos e oficinas, a inclusão social e a fácil acessibilidade às diversas modalidades esportivas e culturais. A principal modalidade oferecida pela entidade atualmente é o karatê.

É importante salientar que a diretoria da instituição possui a idoneidade moral necessária e atua de forma voluntária, ou seja, não recebe vantagens financeiras por esta contribuição.

Vale destacar, ainda, que a associação já vem realizando suas atividades com a parceria deste vereador, que apoia iniciativas de interesse social, e também de algumas pastas do Poder Executivo municipal.

Diante do exposto, peço aos nobres legisladores desta Câmara Municipal a apreciação deste projeto e a consequente manifestação favorável ao mesmo, reconhecendo por esta via legislativa a utilidade pública do Instituto Esportivo e Cultural Emerson Castro por seus relevantes serviços prestados à comunidade local.

Fazenda Rio Grande, 1º de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENAN GABRIEL WOZNIACK
Data: 01/08/2024 16:25:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Renan Wozniack
Vereador